

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nos. 3 e 4 do artigo 40º da Lei 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Santana do Mato foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Núcleo Escolar de Santana do Mato, Rua das Escolas nº 13, 2100-675 SANTANA DO MATO
- Secção de voto n.º 2 -** Centro Social Carapuções/Brejoeira, Rua Principal - Carapuções, 2100-673 SANTANA DO MATO

O Presidente da Câmara Municipal,
